

COMUNICADO PRACAD Nº 06/2024

COMUNICA O PROCEDIMENTO AOS ACADÊMICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE A SER REALIZADA NO 1º SEMESTRE DE 2025, NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

A Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como, considerando os trabalhos envolvidos no processo de Colação de Grau em Gabinete, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Os formandos dos cursos de graduação do Centro Universitário de Balsas, interessados em participar da solenidade de Colação de Grau em Gabinete, devem formalizar a solicitação do requerimento pelo portal do aluno.
 - 1.1. O período para solicitar o requerimento será de 3 de fevereiro a 31 de março de 2025.
 - 1.2. Será cobrada uma taxa administrativa para este requerimento.
 - 1.3. A colação de grau em gabinete poderá ser realizada presencialmente ou de forma online.
 - 1.4. A data e o horário da solenidade serão organizados pela instituição.
2. O formando que solicitar a Colação de Grau em Gabinete receberá resposta ao requerimento em até 72 horas após o pagamento da taxa administrativa.
3. Para o deferimento do requerimento, o formando deve atender às seguintes condições:
 - 3.1. Ter sido aprovado em todas as disciplinas, cumprindo as notas e frequências exigidas;
 - 3.2. Ter as horas de atividades complementares registradas no sistema acadêmico, conforme exigido pelo Projeto Pedagógico do Curso, com uma carga horária igual ou superior ao mínimo requerido;
 - 3.3. Estar em situação regular junto ao ENADE;
 - 3.4. Estar com toda a documentação acadêmica e administrativa em dia.
- 3.5. Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos atualizados:

- a) RG e CPF, ou CNH válida. Observação: a responsabilidade por qualquer erro no número dos documentos apresentados será do formando.
 - b) Certidão de nascimento ou casamento.
- 3.6. Caso os documentos de certificado e histórico do ensino médio estejam ilegíveis, será solicitado ao formando uma nova cópia digitalizada.
4. Em caso de indeferimento do requerimento, o aluno não poderá participar da solenidade de Colação de Grau no 1º semestre de 2025, exceto para aqueles que regularizarem todas as pendências acadêmicas até 31 de março de 2025.
 5. Após a realização da colação de grau em gabinete, o aluno poderá solicitar uma certidão de conclusão para comprovação da finalização do curso e colação de grau.
 6. O diploma de graduação será emitido conforme a legislação vigente:
 - 6.1. O diploma será emitido em formato digital.
 - 6.2. O diploma digital será enviado por e-mail.
 - 6.3. O prazo máximo para envio do diploma digital é de 240 dias a partir da data de colação de grau.

Balsas, MA, 04 de novembro de 2024.

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa
Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS